

MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.

CNPJ nº 14.882.376/0001-81 – NIRE 35.300.416.546

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.4.2018

Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 8h40, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000, reuniram-se os membros reeleitos para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com mandato até 30.4.2020, os quais assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram o seguinte: 1) de conformidade com o disposto no Parágrafo 1 do Artigo 9 do Estatuto Social, os Conselheiros procederam a eleição, entre si, do Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído no nome do senhor Josué Augusto Pancini; 2) estando vencido o mandato dos atuais Membros da Diretoria da Sociedade, e em conformidade com o disposto no Parágrafo 3 do Artigo 7 do Estatuto Social, reeleger os senhores: **Diretor-Presidente: Cesario Narihito Nakamura**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.130.520-4/SSP-SP, CPF 065.816.148/23; **Diretores: Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **Artur Padula Omuro**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.379.198/SSP-SP, CPF 024.712.498/25, todos com domicílio na Alameda Rio Negro, 585, 15º andar, Edifício Jauaperi, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000, pertencentes ao grupo B; e **Roberto Catalão Cardoso**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-083325/O-0, CPF 952.915.807-63, com domicílio na Rua Verbo Divino, 1.356, 1º andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo, SP, CEP 04719-002, pertencentes ao grupo A. Os Diretores reeleitos terão mandato até 30.4.2020, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Roberto Catalão Cardoso, Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Júnior e José Rolando Pedro Silva Olmos. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 267.870/18-8, em 7.6.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 13CM



MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.

CNPJ nº 14.882.376/0001-81 – NIRE 35.300.416.546

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.4.2018

Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 8h40, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000, reuniram-se os membros reeleitos para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com mandato até 30.4.2020, os quais assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram o seguinte: 1) de conformidade com o disposto no Parágrafo 1 do Artigo 9 do Estatuto Social, os Conselheiros procederam a eleição, entre si, do Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído no nome do senhor Josué Augusto Pancini; 2) estando vencido o mandato dos atuais Membros da Diretoria da Sociedade, e em conformidade com o disposto no Parágrafo 3 do Artigo 7 do Estatuto Social, reeleger os senhores: **Diretor-Presidente: Cesario Narihito Nakamura**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.130.520-4/SSP-SP, CPF 065.816.148/23; **Diretores: Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **Artur Padula Omuro**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.379.198/SSP-SP, CPF 024.712.498/25, todos com domicílio na Alameda Rio Negro, 585, 15º andar, Edifício Jauaperi, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000, pertencentes ao grupo B; e **Roberto Catalão Cardoso**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-083325/O-0, CPF 952.915.807-63, com domicílio na Rua Verbo Divino, 1.356, 1º andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo, SP, CEP 04719-002, pertencentes ao grupo A. Os Diretores reeleitos terão mandato até 30.4.2020, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Roberto Catalão Cardoso, Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Júnior e José Rolando Pedro Silva Olmos. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 267.870/18-8, em 7.6.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 8CM


11 3885.9696